Notícias do dia 23 de março

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

O POPULAR / GO - POLÍTICA - pág.: 06. Ter, 23 de Março de 2021
TCE - GO

Aprovado projeto que autoriza o governo a renegociar dívidas com a União

Elisama Ximenes

Os deputados estaduais de **Goiás** aprovaram em segunda votação o projeto de lei que autoriza o governo a celebrar contrato de confissão e refinanciamento de dívidas com a União. A proposta foi apresentada pela Secretaria da Economia com a justificativa de que vai aliviar as contas mensais do Estado.

Segundo a secretária da Economia, Cristiane Schmidt, essas dívidas que poderão ser renegociadas são aquelas suspensas pelas liminares concedidas pelo ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF). "São cerca de R$ 4 bilhões que eu não teria condições de pagar quando caírem as decisões ou quando eu entrar no Regime de Recuperação Fiscal (RRF)", explica.

Com a autorização, a União poderá celebrar com o Estado contratos específicos, com prazo de 360 meses, para refinanciar os valores devidos em decisões judiciais oriundas de ações ajuizadas até 31 de dezembro de 2019.

A iniciativa do projeto partiu depois da Lei Complementar 178, de 2021. A norma federal autoriza a União a firmar contratos no prazo de 90 dias, contados a partir de 14 de janeiro ou da data de homologação da adesão ao Regime de Recuperação Fiscal (RRF), o que ocorrer por último.

No caso do Estado de **Goiás**, o prazo para a celebração do contrato se encerra em 13 de abril de 2021. De acordo com o projeto, os valores a serem refinanciados correspondem às parcelas honradas pelo Tesouro Nacional no período de maio de 2019 a janeiro de 2021.

Schmidt explica que o saldo para o Estado é positivo, porque agora vai conseguir amortizar o peso da dívida em 360 meses. Apesar disso, ela diz ainda não ter dados precisos de quanto pode ser a economia com a nova medida.

No projeto, a secretaria estima que o valor da dívida a ser renegociada, de R$ 4 bilhões, pode ter incremento de R$ 1 bilhão, correspondente às parcelas com pagamentos suspensos no período de fevereiro a junho de 2021.

Discussão

Na Assembleia, o deputado Talles Barreto (PSDB) fez críticas: "Esse governo ganhou um grande presente, porque ficou quase dois anos sem pagar dívidas com bancos e a União e agora vai jogar esse valor em dívidas à frente", disse. Ele também questionou sobre a data em que essa dívida refinanciada começaria a ser paga.

O líder do Governo, deputado Bruno Peixoto (MDB), disse que, com a aprovação, o governo iria realizar os estudos para dizer essa data. Ao POPULAR, o emedebista acrescentou que esse trabalho deve ser feito pela Secretaria da Economia, em conjunto com o Ministério da Economia, para ajuste de detalhes. "E, evidentemente, nós temos uma liminar que nos garante a suspensão do pagamento até julho. Acredito que deve ser em agosto", disse na sessão de ontem.

Também ontem, a Assembleia aprovou em primeira votação, o projeto que prorroga em mais de 30 dias o prazo para que contribuintes possam renegociar dívidas relacionadas ao ICMS, IPVA e ITCD com o Estado. Assim, a data limite, prevista para 1º de abril de 2021, passa para o dia 1º de maio de 2021. O projeto, segundo justificativa do governo, é para compensar as perdas financeiras causadas pelas medidas restritivas de contenção do avanço da Covid-19.

Troca de 55 cargos efetivos por 24 comissionados no **TCE** é autorizada

A Assembléia Legislativa de **Goiás** (**Alego**) aprovou ontem o projeto de lei que autoriza o **Tribunal de Contas do Estado** (**TCE**) a trocar 55 cargos efetivos por 24 comissionados. A proposta foi aprovada em sessão extraordinária, com 22 votos favoráveis e 1 contrário -dado pelo deputado estadual Humberto T eófilo (PSL). Como O POPULAR já mostrou, se o projeto for sancionado, essas novas contratações vão custar R$ 2,8 milhões por ano. Já os cargos "em transformação" têm custo anual estimado em R$ 6,7 milhões, mas atualmente estão todos vagos. Os cargos efetivos precisam ser ocupados por pessoas que ingressam em uma instituição por meio de concurso público. Jáos comissionados são de livre escolha. O presidente do tribunal, **conselheiro** Edson José Ferrari, justificou que a medida tem o objetivo de incrementar a efetividade da prestação de serviços de fiscalização e controle com a reorganização do quadro funcional e a atribuição de funções administrativas. Dentro da transformação dos cargos está incluída a criação de gratificações de função a serem atribuídas aos titulares da presidência, da vice-presidência, da Corregedoria-Geral, da Ouvidoria, da Escola Superior de Controle Externo, das presidências da 19 e 2° Câmaras do Tribunal de Contas, e, ainda, da Procuradoria-Geral de Contas.

Único deputado que votou contra, Humberto Teófilo (PSL) diz que não poderia votar a favor de um projeto que contraria o "princípio do concurso público". "Então a criação desses cargos comissionados é um absurdo e destoa de qualquer finalidade pública. Eu não concordo."

Site: https://www.opopular.com.br/digital/23-marco-2021/1o-caderno

DIÁRIO DA MANHÃ / GO - CAPA - pág.: 01. Ter, 23 de Março de 2021
TCE - GO

Goiás liberado para renegociar dívidas com Governo Federal

Proposta de negociação foi apresentada pela Secretaria da Economia com a justificativa de que vai aliviar as contas mensais do Estado; valor montante das dívidas chega a R$ 4 bilhões.

Página 8

Site: http://impresso.dm.com.br/edicao/20210323

Alego dá aval à renegociação de dívidas do Estado com a União

Agência Alego

Com trabalhos conduzidos pelo presidente Lissauer Vieira (PSB), a Assembléia Legislativa realizou, ontem, duas sessões extraordinárias remotas e uma reunião da Comissão Mista. Ao final do expediente, o Plenário da Casa aprovou oito projetos de lei, sendo cinco em segunda fase de discussão e votação e três, em primeira etapa. Constavam na pauta proposições do Poder Executivo e **Tribunal de Contas do Estado** (**TCE**-GO).

Todos os cinco projetos deliberados, em fase definitiva, seguirão para sanção do governador Ronaldo Caiado (DEM).

As atividades presenciais administrativas e grande parte das legislativas estão suspensas com a finalidade de evitar aglomerações e, assim, contribuir no enfrentamento à pandemia de covid-19.

Só estão trabalhando presencialmente na **Alego** os departamentos imprescindíveis para a realização das atividades legislativas e, ainda assim, com número reduzido de servidores. Os demais funcionários seguem na modalidade de teletrabalho.

O plenário aprovou, por 25 votos favoráveis e nenhum contrário, o projeto de lei que faz alterações na Lei n° 13.591, de 18 de janeiro de 2000, a qual trata do Produzir e Funproduzir. De acordo com a Secretaria de Economia, a proposta tem como finalidade proteger a indústria e o produtor goianos da concorrência de produtos estrangeiros. A propositura cria restrição do âmbito de incidência do benefício fiscal do Produzir quanto aos débitos de ICMS devidos na importação de matéria-prima, material secundário ou de a condiciona mento, na situação em que tais itens também sejam produzidos em **Goiás**.

Dívidas

Pelo placar de 21 votos a zero, além de uma abstenção, os deputados aprovaram, em segunda votação, o projeto de lei que autoriza o Governo a celebrar com a União contrato de confissão e refinanciamento de dívidas, sob o amparo da Lei Complementar Federal n° 178, de 13 de janeiro de 2021. A proposta é de iniciativa da Secretaria de Estado da Economia.

A propositura tem o intuito de autorizar a União a celebrar com os estados, no prazo de 90 dias, contados a partir de 14 de janeiro ou da data de homologação da adesão ao Regime de Recuperação Fiscal (RRF), o que ocorrer por último, contratos específicos, com prazo de 360 meses, para refinanciar os valores devidos em decorrência de decisões judiciais oriundas de ações ajuizadas até 31 de dezembro de 2019.

Conforme destacado pela Secretaria da Economia, o refinanciamento além de possibilitar a regularização das dívidas, amplia o prazo dos contratos para 360 meses, com a taxa de 4% ao ano. "Dessa forma, suaviza os desembolsos mensais do Estado com o pagamento dessas obrigações" explica o ofício encaminhado pelo Governo do Estado. Como a matéria foi aprovada em primeira fase, ela precisa ser aprovada em mais uma etapa de votação do Plenário para que esteja apta a ser sancionada pelo governador Ronaldo Caiado.

Ainda segundo a Secretaria da Economia, a dívida do Estado, quando somadas parcelas que vencem no período de validade das liminares, poderá alcançar valores próximos a R$4 bilhões. Esse valor estará sujeito a um incremento estimado em R$ 1 bilhão, correspondente às parcelas com pagamentos suspensos no período de fevereiro a junho de 2021.

Site: http://impresso.dm.com.br/edicao/20210323

Deputados aprovam troca de cargos efetivos por comissionados no TCE

A **Assembleia Legislativa de Goiás** (**Alego**) aprovou o projeto de lei que autoriza o **Tribunal de Contas do Estado** (**TCE**) a trocar 55 cargos efetivos por 24 comissionados. A proposta foi aprovada em sessão extraordinária, com 22 votos favoráveis e 1 contrário dado pelo deputado estadual Humberto Teófilo (PSL).

As novas contratações vão custar R$ 2,8 milhões por ano. Já os cargos "em transformação" têm custo anual estimado em R$ 6,7 milhões, mas atualmente estão todos vagos. Os cargos efetivos precisam ser ocupados por pessoas que ingressam em uma instituição por meio de concurso público. Já os comissionados são de livre escolha.

O presidente do tribunal, **conselheiro** Edson José Ferrari, justificou que a medida tem o objetivo de incrementar a efetividade da prestação de serviços de fiscalização e controle com a reorganização do quadro funcional e a atribuição de funções administrativas.

Dentro da transformação dos cargos está incluída a criação de gratificações de função a serem atribuídas aos titulares da presidência, da vice-presidência, da Corregedoria-Geral, da Ouvidora, da Escola Superior de Controle Externo, das presidências da Ia e 2a Câmaras do Tribunal de Contas, e, ainda, da Procuradoria-Geral de Contas.

Site: http://impresso.dm.com.br/edicao/20210323

Intimação - FIO DIRETO

Cloves Reges

A juíza Zilmene Gomide da Silva Manzolli, da 4a Vara da Fazenda Pública do Estado de Goiás, intimou a **Assembleia Legislativa de Goiás** e o **Tribunal de Contas do Estado** para manifestarem interesse de integrarem a ação de improbidade que corre contra Marconi Perillo (PSDB) pela não aplicação do mínimo constitucional na área da saúde.

A ação

Marconi Perillo, ex-governador de Goiás, foi acionado por ato de improbidade administrativa em 2018 por ter, segundo o Ministério Público, deixado de investir cerca de R$ 553 milhões na área da saúde estadual, apenas para o cumprimento do mínimo constitucional de 12% dos recursos com impostos nos anos de 2011,2014,2015,2016 e 2017.

Bens indisponíveis

Ao receber a denúncia contra o ex-governador Marconi Perillo, a justiça decretou a indisponibilidade dos bens do tucano até o valor de R$ 553 milhões, abrangendo valores em contas bancárias, imóveis e veículos, constrição necessária à reparação dos danos causados ao erário. A ação é da promotora Villis Marra, da 78a Promotoria de Defesa do Patrimônio Público.

Site: http://impresso.dm.com.br/edicao/20210323

TCE autorizado a substituir cargos efetivos

Projeto aprovado altera o quadro de funcionários, substituindo 55 cargos efetivos por 24 comissionados no **Tribunal de Contas do Estado de Goiás**. Política 5

Site: http://flip.ohoje.com/public/impresso/5246/5246.pdf

TCE substituirá 55 cargos efetivos por 24 comissionados

Samuel Straioto

Por 22 votos favoráveis e apenas um contrário, foi aprovado na **Assembleia Legislativa de Goiás** (**Alego**), projeto de lei que altera o quadro de funcionários, substituindo 55 cargos efetivos por 24 comissionados no **Tribunal de Contas do Estado de Goiás** (**TCE**-GO). O argumento é que a transformação de cargos não traria aumento de despesa, com justificativa de economia na ordem de R$ 3,8 milhões, ao considerar que o custo total anual de contratações para preencher os 55 cargos efetivos seria de R$ 6,7 milhões e a da transformação para comissionados tem valor estimado de R$2,8 milhões.

O único voto contrário foi do deputado estadual Humberto Teófilo (PSL).

Com a aprovação do texto, serão extinguidos 40 cargos efetivos de técnico de Controle Externo e 15 de analista de Controle Externo, que atualmente se encontram vagos, e criados 24 novos cargos comissionados. "Essa alteração legislativa refere-se à reorganização e reestruturação do seu quadro de pessoal, com a extinção de alguns cargos de provimento efetivo, que encontram-se vagos, concomitantemente à criação de outros de natureza comissionada, bem como a criação de gratificações de função a serem atribuídas aos titulares da presidência, da vice-presidência, da Corregedoria- Geral, da Ouvidora, da Escola Superior de Controle Externo e, também, das presidências da 1ª e 2ª Câmaras do Tribunal de Contas, inclusive, da Procuradoria- Geral de Contas", diz trecho da justificativa do projeto enviado à **Alego**.

O **TCE** acompanha medida semelhante tomada pelo Tribunal de Justiça de **Goiás**. no último dia 11, foi sancionada lei que substitui 105 cargos efetivos por 100 comissionados no Tribunal de Justiça de **Goiás** (TJGO). O custo dos novos cargos é de R$ 13,24 milhões.

na lei foi apresentada a justificativa que a mudança não cria novas despesas, pois as vagas de efetivos custavam R$ 14,89 milhões, segundo o tribunal. O objetivo do Judiciário é melhorar a assessoria a juízes de primeiro grau, sobretudo em comarcas do interior do Estado.

O texto foi aprovado em segunda e última votação na **Assembleia Legislativa de Goiás** em 25 de fevereiro. A criação de novos cargos em comissão no Judiciário goiano quase dobrou na última década, saindo de 949 para 1.601.

Deputados autorizam **Goiás** a renegociar dívidas com a União Foi aprovado em segunda e última votação na Assembleia Legislativa, o projeto de lei que autoriza o Estado a promover contrato de confissão o refinanciamento de até R$ 4 bilhões de dívidas com a união. Os contratos tem o valor de R$ 2,9 bilhões podendo chegar ao valor citado no caso de acréscimo de parcelas com vencimento até o fim do semestre, período de vigência de liminar concedida pelo ministro Gilmar Mendes a **Goiás**.

O projeto foi enviado pela Secretaria da Economia. Pelo texto, a união é autorizada a celebrar com os estados em até 90 dias, com data de referência a partir de 14 de janeiro ou da data de homologação da adesão ao Regime de Recuperação Fiscal (RRF), o que ocorrer por último, contratos específicos, com prazo de 360 meses, para refinanciar os valores devidos em decorrência de decisões judiciais em relação a ações ajuizadas até 31 de dezembro de 2019. A taxa de juros é de 4% ao ano.

Refis Os deputados também aprovaram projeto que prorroga por mais 30 dias, o período de negociação de impostos estaduais, como: imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte interestadual e intermunicipal e de Comunicação (iCMS); ao imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (iPVA); e ao imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCD). A vigência das negociações iria até 1º de abril, e agora com a extensão do prazo vai até o dia 1º de maio de 2021. na matéria enviada à Assembleia, o Governo frisa que a

medida se justifica em razão do agravamento da pandemia de covid-19, que tem levado várias prefeituras a adotarem medidas mais restritivas de convívio social, com o fechamento de muitos estabelecimentos comerciais. (Especial Para O Hoje)

Site: http://flip.ohoje.com/public/impresso/5246/5246.pdf

Em colapso, cidades do Entorno aderem ao decreto

Cidades do Entorno do Distrito Federal decidem fechar ao comércio, aderindo ao decreto estadual, que prevê a paralisação das atividades consideradas não essenciais. O objetivo é conter o avanço da pandemia do novo coronavírus na região. integram os municípios que aderiram ao decreto: Águas Lindas, Santo Antônio do Descoberto, Valparaiso, Luziânia, novo Gama e Cidade Ocidental.

O anúncio das novas medidas foi feito no domingo (21) pelas redes sociais dos prefeitos das cidades citadas. no vídeo, estão presentes os gestores Fábio Correa (PP), de Cidade Ocidental; Diego Sorgato (DEM), de Luziânia; Pábio Mossoró (MDB), de Valparaíso de **Goiás**; e Carlinhos do Mangão (PL), de novo Gama.

De acordo com o prefeito de Cidade Ocidental, Fábio Corrêa, a região do Entorno está vivendo um momento de colapso.

"não tem como segurar mais, a situação chegou num ponto muito difícil e ficou decidido que vamos aderir ao decreto do governador", afirmou.

Cada município publicou um decreto estabelecendo os critérios definidos para reduzir o contágio da Covid-19.

O prefeito de Luziânia, Diego Sorgato, também ressaltou que o Hospital Regional do Jardim ingá quase ficou sem cilindros de oxigênio. "Se não tivéssemos feito uma manobra, a população que está sendo atendida naquela unidade ficaria sem oxigênio. nenhuma das nossas cidades tem mais um leito para poder receber a população", alertou.

Já os prefeitos Pábio Mossoró, de Valparaíso de **Goiás**, e Carlinhos do Mangão, de novo Gama, explicaram que a decisão de acompanhar o decreto estadual segue orientações do Ministério Público de **Goiás** (MP-GO) e do **Tribunal de Contas do Estado** (**TCE**-GO).

MP monitora O MP monitora, constantemente, os municípios para garantir que não pratiquem discrepâncias ou violações aos limites do Decreto Estadual nº 9.829, de 16 de março deste ano, que estabeleceu novas medidas, de caráter temporário e emergencial. De acordo com o procurador-geral de Justiça de **Goiás**, Aylton Flávio Vechi, a Constituição Federal de 1988 estabelece de maneira clara a competência de cada ente federativo.

Segundo ele, a união trata das normas gerais, os Estados editam normas dentro das suas necessidades e os municípios, em consonância com a atuação estadual.

Aylton Flávio Vechi explicou que a competência dos entes federativos é concorrente, com união, Estado e municípios atuando dentro dos seus limites. Portanto, o município pode exercer a competência suplementar, com a edição de regras para suprir o estabelecido pelo Estado dentro das necessidades da localidade, não podendo agir de forma substitutiva. Poderá, contudo, estabelecer regras mais rígidas para proteger a vida, quando as normas do Estado não forem suficientes.

De acordo com o procurador- geral, o MP-GO já avalia a situação de cada município que eventualmente não esteja adequado ao decreto estadual, e realiza tratativas com o objetivo de promover a adequação.

Caso o diálogo não surta efeito, irá propor medidas judiciais.

(Daniell Alves, especial para O Hoje)

Site: http://flip.ohoje.com/public/impresso/5246/5246.pdf

Deputados aprovam transformação de cargos efetivos em comissionados no TCE

Os deputados aprovaram, de forma definitiva, na Assembleia Legislativa, na sessão extraordinária remota dessa segunda-feira, o projeto que autoriza o **governo de Goiás** a celebrar com a União contrato de confissão e refinanciamento de dívidas, que, segundo a Secretaria da Economia, os valores podem chegar a R$ 4 bilhões.

Ouça mais na matéria de Pedro Paulo Couto.

Site: https://www.cbngoiania.com.br/programas/cbn-goiania/cbn-goi%C3%A2nia-1.213644/deputados-aprovam-transforma%C3%A7%C3%A3o-de-cargos-efetivos-em-comissionados-no-tce-1.2217185

Deputados aprovam em definitivo projeto do TCE-GO que transforma 55 cargos efetivos em 24 comissionados

23/03/2021, às 09h03

Foi aprovado em votação definitiva pelos deputados estaduais da Assembleia Legislativa do Estado de **Goiás** (**Alego**), na manhã desta segunda-feira, 22, projeto que altera o quadro de funcionários do **Tribunal de Contas do Estado de Goiás** (**TCE**-GO). A propositura (nº 4047/21) aprovada com 22 votos favoráveis substitui 55 cargos efetivos por 24 comissionados.

Alterações realizadas

Com a aprovação do texto, serão extinguidos 40 cargos efetivos de técnico de Controle Externo e 15 de analista de Controle Externo, que atualmente se encontram vagos, e criados 24 novos cargos comissionados. A modificação altera a Lei Estadual de nº 15.122/2005, que institui o plano de carreiras e o quadro permanente de servidores do **TCE**-GO.

Também serão criadas gratificações de função aos titulares da Presidência, da Vice-Presidência, da Corregedoria-Geral, da Ouvidora, da Escola Superior de Controle Externo, das Presidências da 1ª e 2ª Câmaras do Tribunal de Contas e da Procuradoria-Geral de Contas. A seguinte remuneração substituiria as já instituídas pela Lei nº8.270/1977, que atribuiu gratificação aos conselheiros do Tribunal de Contas e ao procurador-geral de Contas, e pela Resolução nº4.560/1993, que concedeu gratificação a chefia de Auditoria Financeira e Orçamentária. Assim, com a transformação, é prevista economia de R$749.148 mil reais.

Justificativas da transformação dos cargos

A explicação para a modificação dos cargos é que apenas 226 das 350 vagas para cargos de analista de Controle Externo existentes no Tribunal e 25 dos 80 referentes ao técnico em Controle Externo estão ocupadas. Com a extinção dos cargos disponíveis, ainda sobram cargos a título de reserva.

Na sessão, o presidente da **Alego**, deputado Lissauer Vieira (PSB) relembrou aos deputados que a transformação de cargos não traria aumento de despesa pelo **TCE**-GO. O que acarretaria, segundo estimativa de impacto financeiro realizada pela Casa de Contas, seria uma economia de R$3,8 milhões, ao considerar que o custo total anual de contratações para preencher os 55 cargos efetivos seria de R$ 6,7 milhões e a da transformação para comissionados tem valor estimado de R$2,8 milhões.

No documento, o presidente do **TCE**-GO, Edson José Ferrari, justificou que a reorganização do quadro de funcionários tem a finalidade de promover maior efetividade à prestação de serviços de fiscalização e controle. Além disso, acrescentou que o objetivo é compensar a perda de pessoal que ocorreu nos últimos anos. "Muitos servidores do quadro efetivo se aposentaram e, dos concursos públicos realizados nos anos de 2010 e 2014, ocorreram vários desligamentos, principalmente em função de posses em outros cargos públicos não acumuláveis", conclui Edson José Ferrari.

Por Jornal Opção / Foto: Reprodução

Site: https://www.omaispositivo.com.br/deputados-aprovam-em-definitivo-projeto-do-tce-go-que-transforma-55-cargos-efetivos-em-24-comissionados/

TCE substituirá 55 cargos efetivos por 24 comissionados

Samuel Straioto

Por 22 votos favoráveis e apenas um contrário, foi aprovado na **Assembleia Legislativa de Goiás** (**Alego**), projeto de lei que altera o quadro de funcionários, substituindo 55 cargos efetivos por 24 comissionados no **Tribunal de Contas do Estado de Goiás** (**TCE**-GO). O argumento é que a transformação de cargos não traria aumento de despesa, com justificativa de economia na ordem de R$ 3,8 milhões, ao considerar que o custo total anual de contratações para preencher os 55 cargos efetivos seria de R$ 6,7 milhões e a da transformação para comissionados tem valor estimado de R$2,8 milhões. O único voto contrário foi do deputado estadual Humberto Teófilo (PSL).

Com a aprovação do texto, serão extinguidos 40 cargos efetivos de técnico de Controle Externo e 15 de analista de Controle Externo, que atualmente se encontram vagos, e criados 24 novos cargos comissionados. "Essa alteração legislativa refere-se à reorganização e reestruturação do seu quadro de pessoal, com a extinção de alguns cargos de provimento efetivo, que encontram-se vagos, concomitantemente à criação de outros de natureza comissionada, bem como a criação de gratificações de função a serem atribuídas aos titulares da presidência, da vice-presidência, da Corregedoria-Geral, da Ouvidora, da Escola Superior de Controle Externo e, também, das presidências da 1ª e 2ª Câmaras do Tribunal de Contas, inclusive, da Procuradoria-Geral de Contas", diz trecho da justificativa do projeto enviado à **Alego**.

O **TCE** acompanha medida semelhante tomada pelo Tribunal de Justiça de **Goiás**. No último dia 11, foi sancionada lei que substitui 105 cargos efetivos por 100 comissionados no Tribunal de Justiça de **Goiás** (TJGO). O custo dos novos cargos é de R$ 13,24 milhões. Na lei foi apresentada a justificativa que a mudança não cria novas despesas, pois as vagas de efetivos custavam R$ 14,89 milhões, segundo o tribunal. O objetivo do Judiciário é melhorar a assessoria a juízes de primeiro grau, sobretudo em comarcas do interior do Estado. O texto foi aprovado em segunda e última votação na **Assembleia Legislativa de Goiás** em 25 de fevereiro. A criação de novos cargos em comissão no Judiciário goiano quase dobrou na última década, saindo de 949 para 1.601.

Deputados autorizam **Goiás** a renegociar dívidas com a União

Foi aprovado em segunda e última votação na Assembleia Legislativa, o projeto de lei que autoriza o Estado a promover contrato de confissão o refinanciamento de até R$ 4 bilhões de dívidas com a União. Os contratos tem o valor de R$ 2,9 bilhões podendo chegar ao valor citado no caso de acréscimo de parcelas com vencimento até o fim do semestre, período de vigência de liminar concedida pelo ministro Gilmar Mendes a **Goiás**. O projeto foi enviado pela Secretaria da Economia. Pelo texto, a União é autorizada a celebrar com os estados em até 90 dias, com data de referência a partir de 14 de janeiro ou da data de homologação da adesão ao Regime de Recuperação Fiscal (RRF), o que ocorrer por último, contratos específicos, com prazo de 360 meses, para refinanciar os valores devidos em decorrência de decisões judiciais em relação a ações ajuizadas até 31 de dezembro de 2019. A taxa de juros é de 4% ao ano.

Refis

Os deputados também aprovaram projeto que prorroga por mais 30 dias, o período de negociação de impostos estaduais, como: Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS); ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA); e ao Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCD). A vigência das negociações iria até 1º de abril, e agora com a extensão do prazo vai até o dia 1º de maio de 2021. Na matéria enviada à Assembleia, o Governo frisa que a medida se justifica em razão do agravamento da pandemia de covid-19, que tem levado várias prefeituras a adotarem medidas mais restritivas de convívio social, com o fechamento de muitos estabelecimentos

comerciais.

Gustav Ritter

Ainda foi aprovado em primeira votação, o projeto de lei que autoriza o governo a conceder o direito real de uso da área de 6.663,24 m² com benfeitorias, de propriedade do Estado, à Associação Filhos do Pai Eterno (Afipe), para o desenvolvimento de atividades de interesse social de caráter filantrópico. O placar da votação foi 21 votos a 0. O imóvel fica localizado entre a Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, a Avenida Sergipe, a Rua José Hermano e o Ginásio de Esportes, no setor Campinas, na Capital goiana. O bem é sede do Instituto de Educação em Artes Professor Gustav Ritter (IEAPGR), vinculado à Secretaria de Estado da Educação. Deputados farão nova sessão virtual extraordinária a partir das 9 horas. (Especial Para O Hoje)

Site: http://www.ohoje.com/noticia/politica/n/187155/t/tce-substituira-55-cargos-efetivos-por-24-comissionados

Assembleia aprova três projetos do governo.

Com trabalhos conduzidos pelo presidente Lissauer Vieira, a Assembleia Legislativa realizou, na manhã desta segunda-feira, dia 22, duas sessões extraordinárias remotas e uma reunião da Comissão Mista. Foram aprovados oito projetos de lei, sendo cinco em segunda fase de discussão e votação e três, em primeira etapa. Constavam na pauta proposições do Poder Executivo e **Tribunal de Contas do Estado** (**TCE**-GO).

Na primeira sessão extraordinária, os parlamentares aprovaram três proposituras do governo e duas do **TCE**. Em seguida, uma reunião remota da Comissão Mista foi aberta pelo presidente em exercício, deputado Vinícius Cirqueira (Pros), para deliberação de três proposições; que, depois de terem recebido o aval do colegiado, seguiram para votação em Plenário. Finalizada a reunião do colegiado, mais uma sessão extraordinária foi aberta pelo presidente Lissauer Vieira para apreciação, em primeira fase, das matérias em questão.

Todos os cinco projetos deliberados, em fase definitiva, seguirão para sanção do governador Ronaldo Caiado. Já as três proposições apreciadas em primeira etapa precisam passar por mais uma aprovação do Plenário para que estejam aptas a ser sancionadas. Essas matérias, que são de autoria da Governadoria do Estado, serão votadas na sessão extraordinária remota que será realizada na manhã desta terça-feira, 23, a partir das 9 horas.

Matérias aprovadas em segunda fas e

Governadoria do Estado

O plenário aprovou, por 25 votos favoráveis e nenhum contrário, o Projeto de lei nº 4232/21, que faz alterações na Lei nº 13.591, de 18 de janeiro de 2000, a qual trata do Produzir e Funproduzir. De acordo com a Secretaria de Economia, a proposta tem como finalidade proteger a indústria e o produtor goianos da concorrência de produtos estrangeiros. A propositura cria restrição do âmbito de incidência do benefício fiscal do Produzir quanto aos débitos de ICMS devidos na importação de matéria-prima, material secundário ou de acondicionamento, na situação em que tais itens também sejam produzidos em **Goiás**.

Pelo placar de 21 votos a zero, além de uma abstenção, os deputados aprovaram, em segunda votação, o Projeto de lei nº 4367/21, que autoriza o governo a celebrar com a União contrato de confissão e refinanciamento de dívidas, sob o amparo da Lei Complementar Federal nº 178, de 13 de janeiro de 2021. A proposta é de iniciativa da Secretaria de Estado da Economia.

A propositura tem o intuito de autorizar a União a celebrar com os estados, no prazo de 90 dias, contados a partir de 14 de janeiro ou da data de homologação da adesão ao Regime de Recuperação Fiscal (RRF), o que ocorrer por último, contratos específicos, com prazo de 360 meses, para refinanciar os valores devidos em decorrência de decisões judiciais oriundas de ações ajuizadas até 31 de dezembro de 2019.

Também em segunda fase, o Plenário aprovou o Projeto de lei nº 3577/21, que altera a Lei nº 14.408, de 21 de janeiro de 2003, que versa sobre o ordenamento do uso do solo nas faixas de domínio e lindeiras das rodovias estaduais e rodovias federais delegadas ao Estado de **Goiás**. O placar da votação foi 21 votos a zero, além de uma abstenção.

A matéria esclarece que se trata de uma iniciativa da Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte (Goinfra), que tem o intuito de incluir o art. 32-A. O dispositivo versa sobre a responsabilização das concessionárias de serviço público e do poder público nas autorizações de uso das faixas de domínio e das lindeiras.

Matérias aprovadas em primeira fase

O Plenário aprovou o projeto de lei nº 4434/21, da Governadoria do Estado, que faz alterações nas Leis nº 20.939, de 28 de dezembro de 2020, e nº 20.966, de 29 de janeiro de 2021. As legislações em questão instituem medidas facilitadoras para que o contribuinte negocie seus débitos com a Fazenda Pública estadual.

O placar da votação foi 21 a zero.

Os débitos que a matéria se refere são aqueles relacionados ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS); ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA); e ao Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCD).

O objetivo é estender por mais 30 dias os prazos para a adesão às medidas facilitadoras de que tratam os normativos mencionados, de modo que a data limite, prevista para 1º de abril de 2021, passe para o dia 1º de maio de 2021.

Na manhã desta segunda-feira, 22, o Legislativo goiano também deu aval à proposição de nº 4433/21, que altera a Lei nº 13.194, de 26 de dezembro de 1997. No total, 23 parlamentares votam favoráveis ao texto e nenhum votou contrário à proposição enviada pelo Poder Executivo.

A proposta busca alterar na alínea "a"" do inciso III do art. 22 a expressão "inclusive os produtos semielaborados deles resultantes". Ela tem o propósito de estender, aos produtos semielaborados resultantes do processamento de produtos agrícolas preponderantemente exportáveis, expressamente discriminados em ato do Poder Executivo, a permissão para que o imposto devido por substituição tributária pelas operações anteriores com esses produtos seja apurado juntamente com aquele devido pela operação de saída própria do estabelecimento eleito substituto. Esse efeito resultaria em um só débito por período.

Por fim, o Plenário aprovou, em primeira votação, o projeto de lei nº 435/21, oriundo da Governadoria, que autoriza o governador Ronaldo Caiado (DEM) a conceder o direito real de uso da área de 6.663,24 m² com benfeitorias, de propriedade do Estado, à Associação Filhos do Pai Eterno (Afipe), para o desenvolvimento de atividades de interesse social de caráter filantrópico. O placar da votação foi 21 votos a 0.

O imóvel fica localizado entre a Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, a Avenida Sergipe, a Rua José Hermano e o Ginásio de Esportes, no setor Campinas, na Capital goiana. O bem é sede do Instituto de Educação em Artes Professor Gustav Ritter (IEAPGR), vinculado à Secretaria de Estado da Educação.

Segundo consta no texto da matéria, há 32 anos o instituto é uma unidade de ensino e formação artística, onde funcionam, atualmente, em 28 salas, núcleos de música, de dança e de teatro. Trata-se de um polo de formação artística gratuita de centenas de crianças, de jovens e de adultos. Sua missão é a democratização do acesso à cultura em toda a região Metropolitana de **Goiânia**, como destaca o texto.

Para Caiado, a manutenção das atividades do Gustav Ritter, no local atual, é de interesse público. "O seu desalojamento implicará despesas com aquisição de um novo imóvel para sua instalação, ônus que o Estado não suporta, pelo déficit orçamentário reiterado, ainda não zerado, apesar dos esforços do atual Governo", disse.

Assembleia Legislativa de Goiás

Site: https://goiasemcena.com.br/assembleia-aprova-tres-projetos-do-governo/

Assembleia aprova três projetos do governo

Com trabalhos conduzidos pelo presidente Lissauer Vieira, a Assembleia Legislativa realizou, na manhã desta segunda-feira, dia 22, duas sessões extraordinárias remotas e uma reunião da Comissão Mista. Foram aprovados oito projetos de lei, sendo cinco em segunda fase de discussão e votação e três, em primeira etapa. Constavam na pauta proposições do Poder Executivo e **Tribunal de Contas do Estado** (**TCE**-GO).

Na primeira sessão extraordinária, os parlamentares aprovaram três proposituras do governo e duas do **TCE**. Em seguida, uma reunião remota da Comissão Mista foi aberta pelo presidente em exercício, deputado Vinícius Cirqueira (Pros), para deliberação de três proposições; que, depois de terem recebido o aval do colegiado, seguiram para votação em Plenário. Finalizada a reunião do colegiado, mais uma sessão extraordinária foi aberta pelo presidente Lissauer Vieira para apreciação, em primeira fase, das matérias em questão.

Todos os cinco projetos deliberados, em fase definitiva, seguirão para sanção do governador Ronaldo Caiado. Já as três proposições apreciadas em primeira etapa precisam passar por mais uma aprovação do Plenário para que estejam aptas a ser sancionadas. Essas matérias, que são de autoria da Governadoria do Estado, serão votadas na sessão extraordinária remota que será realizada na manhã desta terça-feira, 23, a partir das 9 horas.

Matérias aprovadas em segunda fas e

Governadoria do Estado

O plenário aprovou, por 25 votos favoráveis e nenhum contrário, o Projeto de lei nº 4232/21, que faz alterações na Lei nº 13.591, de 18 de janeiro de 2000, a qual trata do Produzir e Funproduzir. De acordo com a Secretaria de Economia, a proposta tem como finalidade proteger a indústria e o produtor goianos da concorrência de produtos estrangeiros. A propositura cria restrição do âmbito de incidência do benefício fiscal do Produzir quanto aos débitos de ICMS devidos na importação de matéria-prima, material secundário ou de acondicionamento, na situação em que tais itens também sejam produzidos em **Goiás**.

Pelo placar de 21 votos a zero, além de uma abstenção, os deputados aprovaram, em segunda votação, o Projeto de lei nº 4367/21, que autoriza o governo a celebrar com a União contrato de confissão e refinanciamento de dívidas, sob o amparo da Lei Complementar Federal nº 178, de 13 de janeiro de 2021. A proposta é de iniciativa da Secretaria de Estado da Economia.

A propositura tem o intuito de autorizar a União a celebrar com os estados, no prazo de 90 dias, contados a partir de 14 de janeiro ou da data de homologação da adesão ao Regime de Recuperação Fiscal (RRF), o que ocorrer por último, contratos específicos, com prazo de 360 meses, para refinanciar os valores devidos em decorrência de decisões judiciais oriundas de ações ajuizadas até 31 de dezembro de 2019.

Também em segunda fase, o Plenário aprovou o Projeto de lei nº 3577/21, que altera a Lei nº 14.408, de 21 de janeiro de 2003, que versa sobre o ordenamento do uso do solo nas faixas de domínio e lindeiras das rodovias estaduais e rodovias federais delegadas ao Estado de **Goiás**. O placar da votação foi 21 votos a zero, além de uma abstenção.

A matéria esclarece que se trata de uma iniciativa da Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte (Goinfra), que tem o intuito de incluir o art. 32-A. O dispositivo versa sobre a responsabilização das concessionárias de serviço público e do poder público nas autorizações de uso das faixas de domínio e das lindeiras.

Matérias aprovadas em primeira fase

O Plenário aprovou o projeto de lei nº 4434/21, da Governadoria do Estado, que faz alterações nas Leis nº 20.939, de 28 de dezembro de 2020, e nº 20.966, de 29 de janeiro de 2021. As legislações em questão instituem medidas facilitadoras para que o contribuinte negocie seus débitos com a Fazenda Pública estadual.

O placar da votação foi 21 a zero.

Os débitos que a matéria se refere são aqueles relacionados ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS); ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA); e ao Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCD).

O objetivo é estender por mais 30 dias os prazos para a adesão às medidas facilitadoras de que tratam os normativos mencionados, de modo que a data limite, prevista para 1º de abril de 2021, passe para o dia 1º de maio de 2021.

Na manhã desta segunda-feira, 22, o Legislativo goiano também deu aval à proposição de nº 4433/21, que altera a Lei nº 13.194, de 26 de dezembro de 1997. No total, 23 parlamentares votam favoráveis ao texto e nenhum votou contrário à proposição enviada pelo Poder Executivo.

A proposta busca alterar na alínea "a"" do inciso III do art. 22 a expressão "inclusive os produtos semielaborados deles resultantes". Ela tem o propósito de estender, aos produtos semielaborados resultantes do processamento de produtos agrícolas preponderantemente exportáveis, expressamente discriminados em ato do Poder Executivo, a permissão para que o imposto devido por substituição tributária pelas operações anteriores com esses produtos seja apurado juntamente com aquele devido pela operação de saída própria do estabelecimento eleito substituto. Esse efeito resultaria em um só débito por período.

Por fim, o Plenário aprovou, em primeira votação, o projeto de lei nº 435/21, oriundo da Governadoria, que autoriza o governador Ronaldo Caiado (DEM) a conceder o direito real de uso da área de 6.663,24 m² com benfeitorias, de propriedade do Estado, à Associação Filhos do Pai Eterno (Afipe), para o desenvolvimento de atividades de interesse social de caráter filantrópico. O placar da votação foi 21 votos a 0.

O imóvel fica localizado entre a Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, a Avenida Sergipe, a Rua José Hermano e o Ginásio de Esportes, no setor Campinas, na Capital goiana. O bem é sede do Instituto de Educação em Artes Professor Gustav Ritter (IEAPGR), vinculado à Secretaria de Estado da Educação.

Segundo consta no texto da matéria, há 32 anos o instituto é uma unidade de ensino e formação artística, onde funcionam, atualmente, em 28 salas, núcleos de música, de dança e de teatro. Trata-se de um polo de formação artística gratuita de centenas de crianças, de jovens e de adultos. Sua missão é a democratização do acesso à cultura em toda a região Metropolitana de **Goiânia**, como destaca o texto.

Para Caiado, a manutenção das atividades do Gustav Ritter, no local atual, é de interesse público. "O seu desalojamento implicará despesas com aquisição de um novo imóvel para sua instalação, ônus que o Estado não suporta, pelo déficit orçamentário reiterado, ainda não zerado, apesar dos esforços do atual Governo", disse.

Assembleia Legislativa de Goiás

Site: http://www.capitaldoentorno.com.br/assembleia-aprova-tres-projetos-do-governo/

Assembleia aprova três projetos do governo

Arley Maciel

Com trabalhos conduzidos pelo presidente Lissauer Vieira, a Assembleia Legislativa realizou, na manhã desta segunda-feira, dia 22, duas sessões extraordinárias remotas e uma reunião da Comissão Mista. Foram aprovados oito projetos de lei, sendo cinco em segunda fase de discussão e votação e três, em primeira etapa. Constavam na pauta proposições do Poder Executivo e **Tribunal de Contas do Estado** (**TCE**-GO).

Na primeira sessão extraordinária, os parlamentares aprovaram três proposituras do governo e duas do **TCE**. Em seguida, uma reunião remota da Comissão Mista foi aberta pelo presidente em exercício, deputado Vinícius Cirqueira (Pros), para deliberação de três proposições; que, depois de terem recebido o aval do colegiado, seguiram para votação em Plenário. Finalizada a reunião do colegiado, mais uma sessão extraordinária foi aberta pelo presidente Lissauer Vieira para apreciação, em primeira fase, das matérias em questão.

Todos os cinco projetos deliberados, em fase definitiva, seguirão para sanção do governador Ronaldo Caiado. Já as três proposições apreciadas em primeira etapa precisam passar por mais uma aprovação do Plenário para que estejam aptas a ser sancionadas. Essas matérias, que são de autoria da Governadoria do Estado, serão votadas na sessão extraordinária remota que será realizada na manhã desta terça-feira, 23, a partir das 9 horas.

Matérias aprovadas em segunda fas e

Governadoria do Estado

O plenário aprovou, por 25 votos favoráveis e nenhum contrário, o Projeto de lei nº 4232/21, que faz alterações na Lei nº 13.591, de 18 de janeiro de 2000, a qual trata do Produzir e Funproduzir. De acordo com a Secretaria de Economia, a proposta tem como finalidade proteger a indústria e o produtor goianos da concorrência de produtos estrangeiros. A propositura cria restrição do âmbito de incidência do benefício fiscal do Produzir quanto aos débitos de ICMS devidos na importação de matéria-prima, material secundário ou de acondicionamento, na situação em que tais itens também sejam produzidos em **Goiás**.

Pelo placar de 21 votos a zero, além de uma abstenção, os deputados aprovaram, em segunda votação, o Projeto de lei nº 4367/21, que autoriza o governo a celebrar com a União contrato de confissão e refinanciamento de dívidas, sob o amparo da Lei Complementar Federal nº 178, de 13 de janeiro de 2021. A proposta é de iniciativa da Secretaria de Estado da Economia.

A propositura tem o intuito de autorizar a União a celebrar com os estados, no prazo de 90 dias, contados a partir de 14 de janeiro ou da data de homologação da adesão ao Regime de Recuperação Fiscal (RRF), o que ocorrer por último, contratos específicos, com prazo de 360 meses, para refinanciar os valores devidos em decorrência de decisões judiciais oriundas de ações ajuizadas até 31 de dezembro de 2019.

Também em segunda fase, o Plenário aprovou o Projeto de lei nº 3577/21, que altera a Lei nº 14.408, de 21 de janeiro de 2003, que versa sobre o ordenamento do uso do solo nas faixas de domínio e lindeiras das rodovias estaduais e rodovias federais delegadas ao Estado de **Goiás**. O placar da votação foi 21 votos a zero, além de uma abstenção.

A matéria esclarece que se trata de uma iniciativa da Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte (Goinfra), que tem o intuito de incluir o art. 32-A. O dispositivo versa sobre a responsabilização das concessionárias de serviço público e do poder público nas autorizações de uso das faixas de domínio e das lindeiras.

Matérias aprovadas em primeira fase

O Plenário aprovou o projeto de lei nº 4434/21, da Governadoria do Estado, que faz alterações nas Leis nº

20.939, de 28 de dezembro de 2020, e nº 20.966, de 29 de janeiro de 2021. As legislações em questão instituem medidas facilitadoras para que o contribuinte negocie seus débitos com a Fazenda Pública estadual. O placar da votação foi 21 a zero.

Os débitos que a matéria se refere são aqueles relacionados ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS); ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA); e ao Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCD).

O objetivo é estender por mais 30 dias os prazos para a adesão às medidas facilitadoras de que tratam os normativos mencionados, de modo que a data limite, prevista para 1º de abril de 2021, passe para o dia 1º de maio de 2021.

Na manhã desta segunda-feira, 22, o Legislativo goiano também deu aval à proposição de nº 4433/21, que altera a Lei nº 13.194, de 26 de dezembro de 1997. No total, 23 parlamentares votam favoráveis ao texto e nenhum votou contrário à proposição enviada pelo Poder Executivo.

A proposta busca alterar na alínea "a"" do inciso III do art. 22 a expressão "inclusive os produtos semielaborados deles resultantes". Ela tem o propósito de estender, aos produtos semielaborados resultantes do processamento de produtos agrícolas preponderantemente exportáveis, expressamente discriminados em ato do Poder Executivo, a permissão para que o imposto devido por substituição tributária pelas operações anteriores com esses produtos seja apurado juntamente com aquele devido pela operação de saída própria do estabelecimento eleito substituto. Esse efeito resultaria em um só débito por período.

Por fim, o Plenário aprovou, em primeira votação, o projeto de lei nº 435/21, oriundo da Governadoria, que autoriza o governador Ronaldo Caiado (DEM) a conceder o direito real de uso da área de 6.663,24 m² com benfeitorias, de propriedade do Estado, à Associação Filhos do Pai Eterno (Afipe), para o desenvolvimento de atividades de interesse social de caráter filantrópico. O placar da votação foi 21 votos a 0.

O imóvel fica localizado entre a Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, a Avenida Sergipe, a Rua José Hermano e o Ginásio de Esportes, no setor Campinas, na Capital goiana. O bem é sede do Instituto de Educação em Artes Professor Gustav Ritter (IEAPGR), vinculado à Secretaria de Estado da Educação.

Segundo consta no texto da matéria, há 32 anos o instituto é uma unidade de ensino e formação artística, onde funcionam, atualmente, em 28 salas, núcleos de música, de dança e de teatro. Trata-se de um polo de formação artística gratuita de centenas de crianças, de jovens e de adultos. Sua missão é a democratização do acesso à cultura em toda a região Metropolitana de **Goiânia**, como destaca o texto.

Para Caiado, a manutenção das atividades do Gustav Ritter, no local atual, é de interesse público. "O seu desalojamento implicará despesas com aquisição de um novo imóvel para sua instalação, ônus que o Estado não suporta, pelo déficit orçamentário reiterado, ainda não zerado, apesar dos esforços do atual Governo", disse.

Site: http://www.herculesdias.com.br/editorias/politica/item/3883-assembleia-aprova-tres-projetos-do-governo